

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA

PREGÃO	1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 553/2024	
	PROTOCOLO	21.817.715-8
	OBJETO	MEDALHAS
	VIGÊNCIA DA ATA	24/11/2025
FINALIDADE	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA	

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado pelo CHEFE DE DEPARTAMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, e pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 553/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Dos Órgãos Participantes

Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. SEED – Secretaria de Estado da Educação

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Prorrogação da Vigência

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 553/2024, por 12 meses, a partir de 25/11/2025 a 24/11/2026, conforme previsto na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços.

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Renovação do Quantitativo

Os quantitativos serão renovados integralmente, a partir da assinatura deste termo, com base no art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mantidas as condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - Da Revisão e Atualização Dos Preços Registrados:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial:

LOTE	ITEM	VALOR REGISTRADO	VALOR RENOVADO
2	8301.94870 - Medalha fundida, MATERIAL: Com acabamento de superfície em banho na cor prata, cetim entrelaçado 25mm, DIMENSÃO: Diâmetro: 6cm, Espessura: 2mm a 3mm, PESO: 30g a 40g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 6,04	R\$ 6,36
	8301.94877 - Reserva técnica de medalhas fundidas, MATERIAL: Com acabamento de superfície em banho na cor ouro, prata, bronze e cobre, cetim entrelaçado 25mm, DIMENSÃO: Diâmetro: 6cm, Espessura: 2mm a 3mm, PESO: 30g a 40g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ELOART / Fabricante: ELOART	R\$ 6,04	R\$ 6,36

CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o item 5.1.2 da CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS da Ata de Registro de Preços, a fim de reproduzir corretamente o constante do Anexo VIII – Minuta de Ata de Registro de preços, aprovado pelo Edital nº 553/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

“5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (17/07/2024) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.”

Os demais itens constantes da ata não terão sua vigência prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA: Da Ratificação

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Por estarem as partes justas e acordadas, através dos seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo DE PRORROGAÇÃO DE ATA.

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento – SEAP / DECON

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA

Fornecedor: ELOART METAIS LTDA CNPJ: 26.194.954/0001-76	
Representante:	ELOART METAIS Assinado de forma digital por ELOART METAIS
CPF:	LTDA:2619495400 LTDA:26194954000176
Assinatura:	0176 Dados: 2025.11.17 13:10:23 -03'00'
Lote	Características
2	Medalhas para estudantes dos Colégios Cívico-Militares



ePROTOCOLO



Documento: **1AditivodeprorrogaçaoPREG5532024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 19/11/2025 09:47 Local: SEAP/GS, **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 19/11/2025 13:52 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **21.817.715-8** por: **Marisa Augusto** em: 17/11/2025 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: